

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Abril . 2017

19 . Junho . 2017

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	10
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	14
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	15
5	Atendimentos aos credores	21
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	22

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnoldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de abril de 2017.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 16 de junho de 2017, contém dados referentes ao mês de abril de 2017, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no mês em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.



Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho
awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo
samantha@wald.com.br

Alberto Camiña Moreira
albertoc@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000

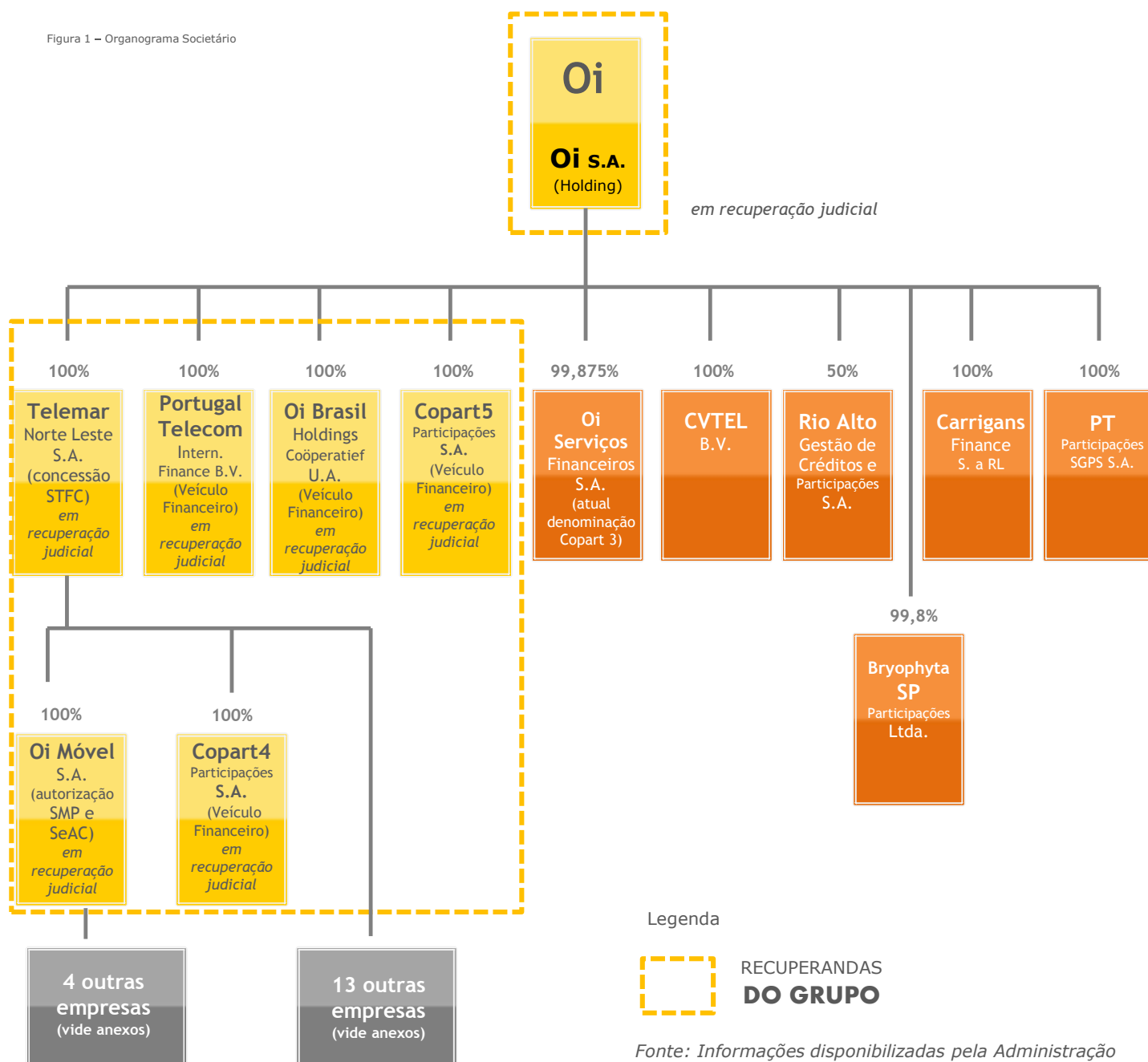


Marcel Augusto Caparoz
Economista Chefe
marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO OI

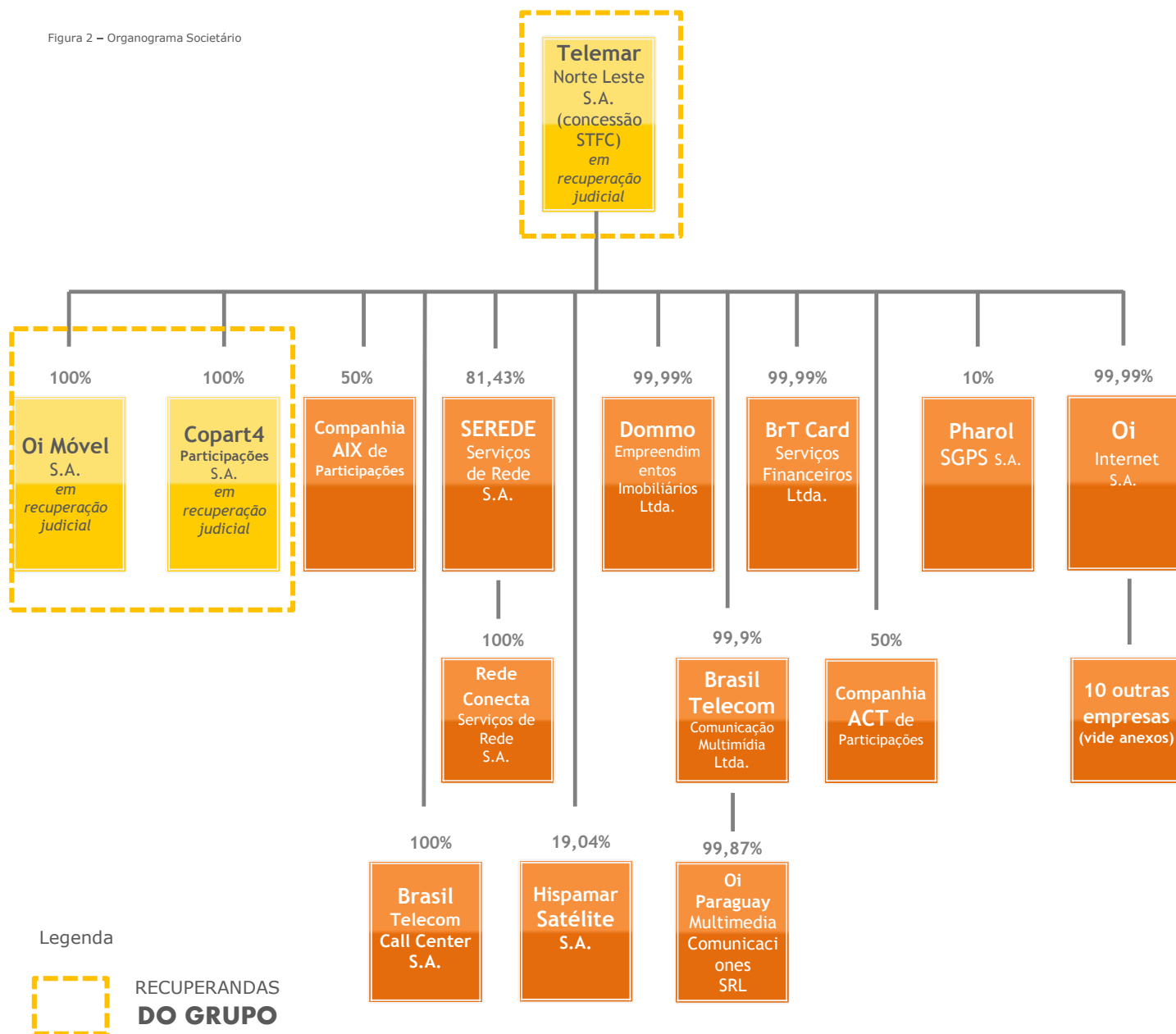
Figura 1 – Organograma Societário



* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades, datado de 31 de março de 2017. Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO OI

Figura 2 – Organograma Societário

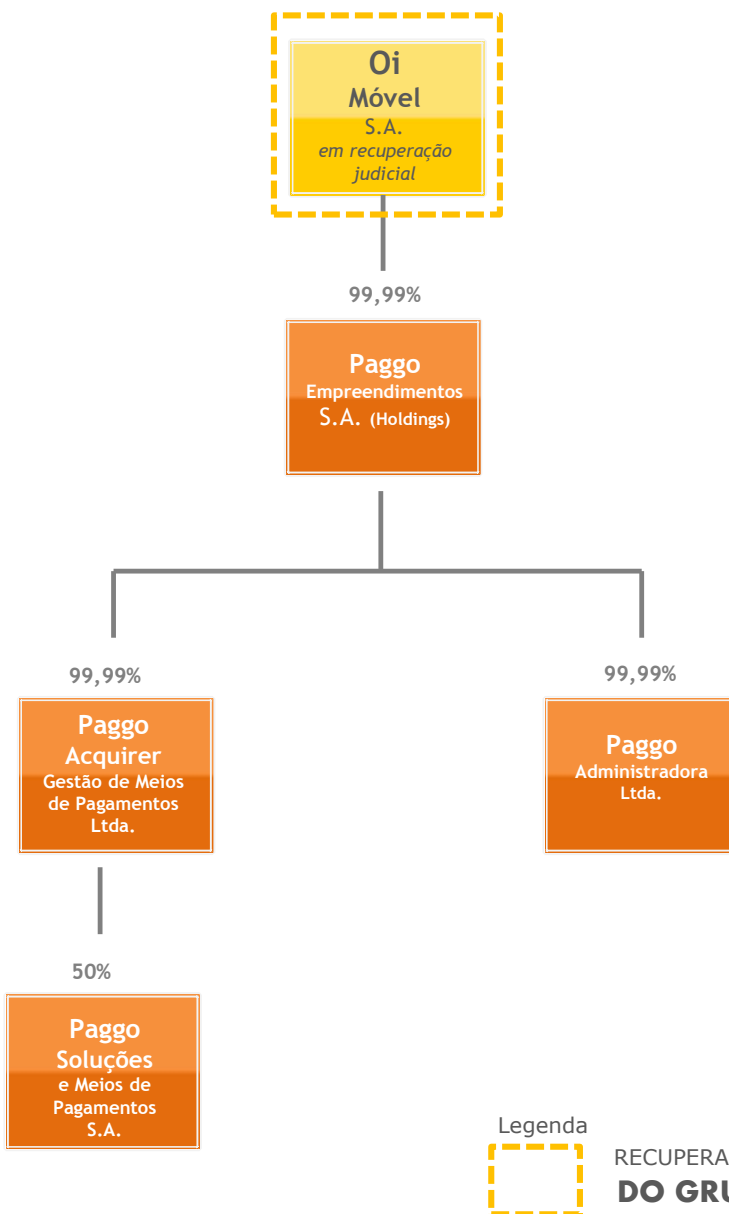


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades, datado de 31 de março de 2017. Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO OI

Figura 3 – Organograma Societário

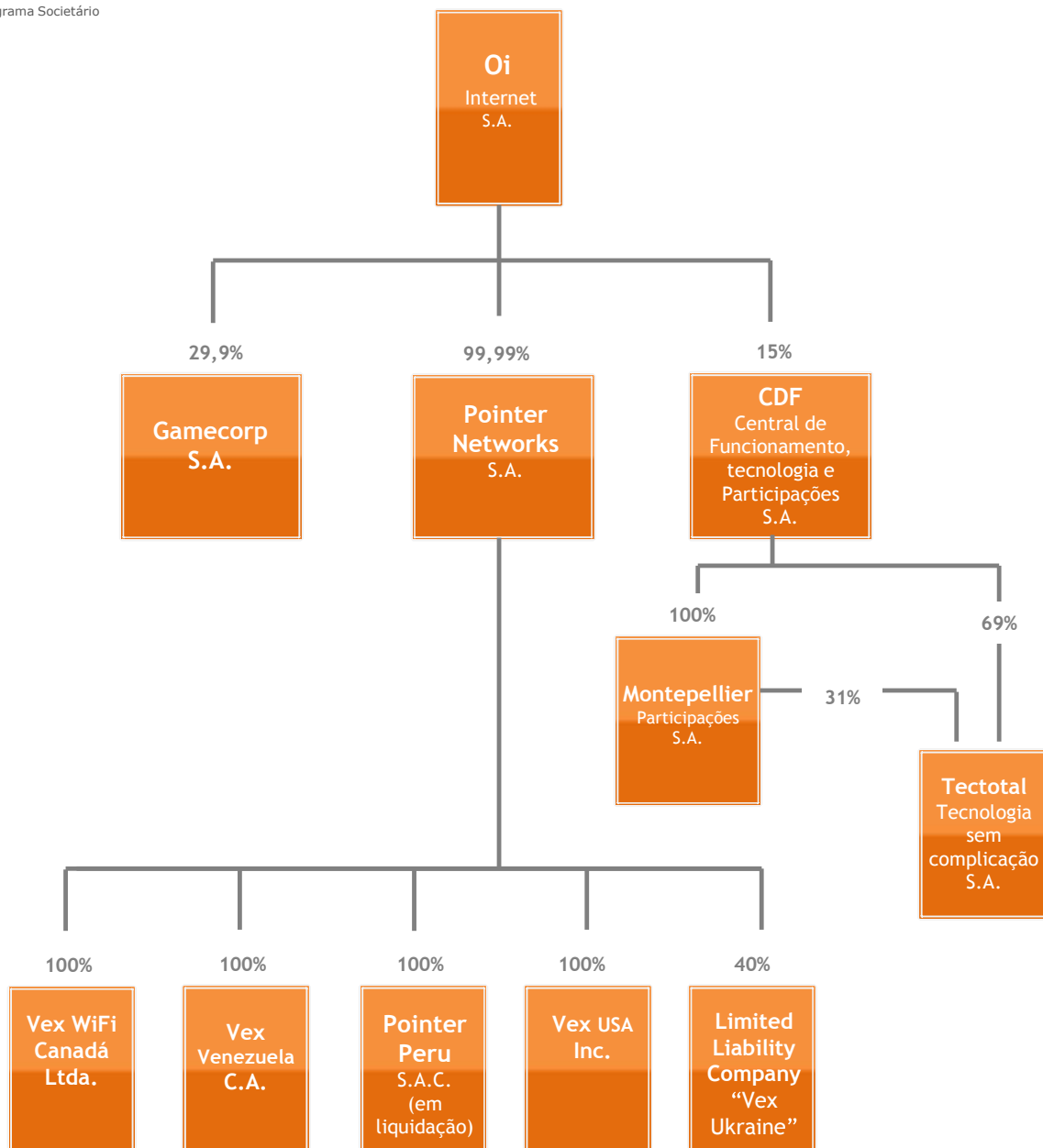


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades, datado de 31 de março de 2017. Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO OI

Figura 4 – Organograma Societário

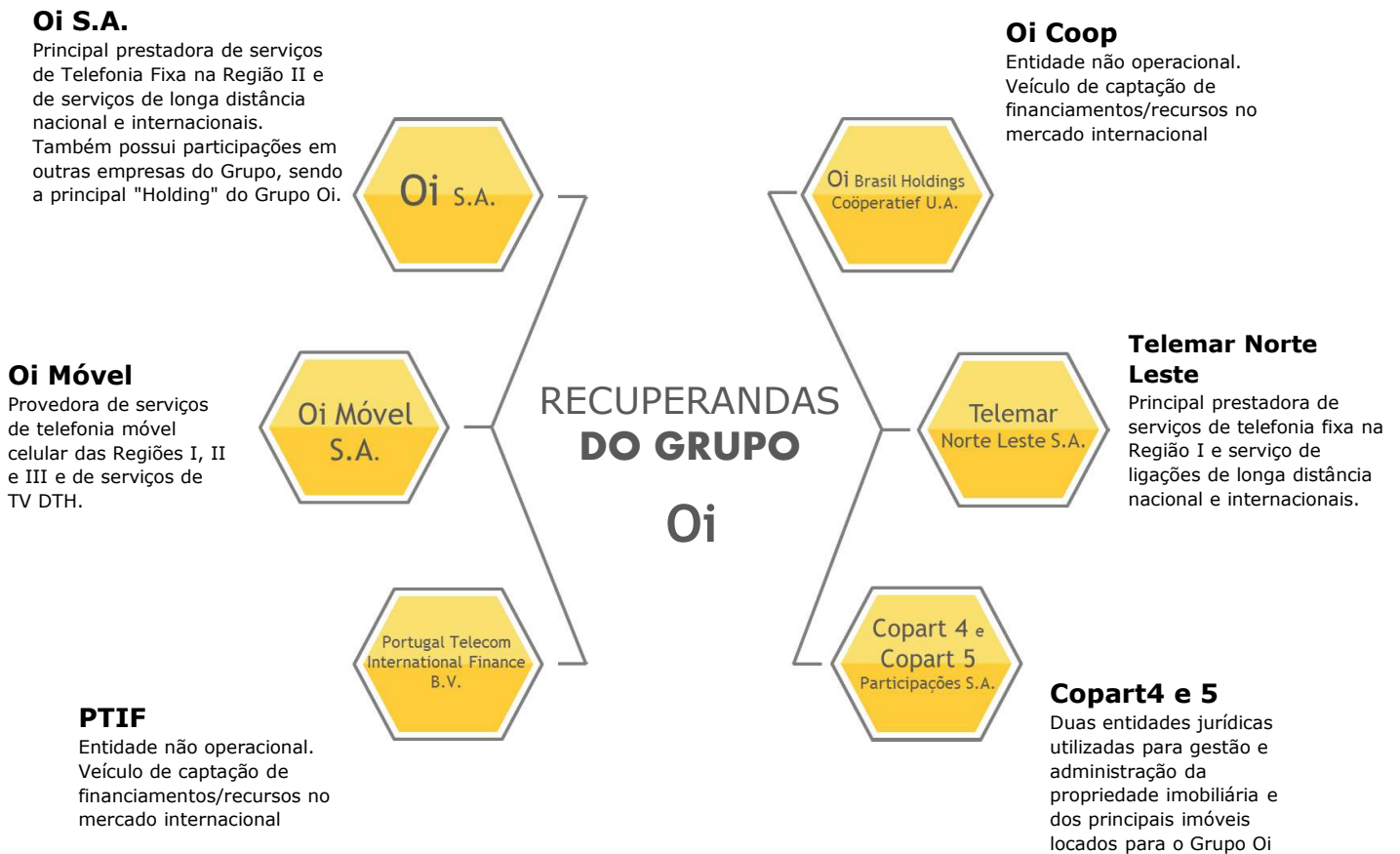


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades, datado de 31 de março de 2017. Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 5 – Empresas em Recuperação Judicial





FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **ABRIL**

10 de Abril

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial divulgou no dia 10 de abril que o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a ação de recuperação judicial da Companhia, nomeou o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald para assumir por completo e concentrar a função de administrador judicial da Companhia, da Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance BV - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief UA - Em Recuperação Judicial, ficando o administrador judicial autorizado a contratar pessoas físicas ou jurídicas para auxiliá-lo na parte financeira e contábil, conforme permitido pela Lei de Recuperações. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=243228

19 de Abril

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial divulgou no dia 19 de abril que naquela data a Corte de Apelação Holandesa, em Amsterdam, Holanda, deferiu os recursos contra as decisões que haviam rejeitado os pedidos de conversão dos procedimentos de suspension of payments relativos a cada um dos veículos financeiros da Oi na Holanda, Oi Brasil Holdings Coöperatief UA - Em Recuperação Judicial ("Oi Brasil Holdings") e Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial ("PTIF"), e determinou que tais procedimentos sejam convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Estas decisões de hoje da Corte de Apelação Holandesa estão restritas à jurisdição e lei holandesas, não são definitivas e serão objeto de recurso por parte da Oi Brasil Holdings e PTIF perante a Suprema Corte Holandesa.

A empresa ainda afirmou que a Oi Brasil Holdings e PTIF continuam em recuperação judicial no Brasil e esclareceu que as decisões não têm impacto sobre o dia a dia da Companhia e suas atividades operacionais. A empresa reiterou que vem evoluindo nas discussões sobre a melhor proposta de Plano de Recuperação Judicial com credores, potenciais investidores e outros stakeholders a fim de submetê-la à aprovação da Assembleia de Credores, conforme os prazos e regras definidos na legislação. O objetivo é assegurar uma proposta que garanta a viabilidade operacional e a sustentabilidade da Companhia e que atenda a todas as partes interessadas de forma equilibrada, permitindo que a Oi saia mais fortalecida ao final deste processo.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=243466

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MAIO**

16 de Maio

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") divulgou no dia 16 de maio que, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 22 e 30 de junho de 2016, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 15 de maio de 2017, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferiu a prorrogação do stay period pelo prazo de 180 dias úteis, ou até a realização da Assembleia Geral de Credores, valendo aquele que primeiro tiver o seu termo, bem como determinou a aplicação das seguintes diretrizes em relação às ações judiciais em curso em face da Companhia e de suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi Brasil Holdings" e, em conjunto com as demais, "Empresas Oi"):

- a) A suspensão de todas as execuções, sejam elas extrajudiciais ou de cumprimento de sentença, provisórias ou definitivas, inclusive as execuções através das quais estejam sendo cobradas as multas e/ou sanções administrativas aplicadas contra as Empresas Oi, excetuando-se as que tenham sido extintas por sentença, ou aquelas em que, efetivada a constrição judicial em espécie, tenham decorrido o prazo para impugnação pelo devedor, ou, ainda, a sentença proferida na impugnação, ou nos embargos, que tenha transitado em julgado. Na hipótese, tanto a prolação da sentença como a certificação do decurso do prazo para impugnação do débito ou o trânsito em julgado da sentença que julgou a impugnação apresentada pela devedora terão como marco final data anterior à decisão que deferiu a tutela de urgência (21/06/2016);
- b) A extinção da execução ou a certificação do decurso do prazo para impugnação do débito pelo devedor, autoriza a expedição de alvará ou mandado de pagamento, se já houver valor depositado, antes da data anterior à decisão que deferiu a tutela de urgência (21/06/2016);
- c) As ações judiciais em curso, sejam as Empresas Oi autoras ou rés, e que demandem quantia ilíquida, na forma prevista no art. 6º, §1º da LRF, deverão prosseguir no juízo no qual estiverem se processando, até a execução;
- d) Os provimentos jurisdicionais que traduzam constrição patrimonial ou que versem sobre o bloqueio ou penhora de quantia ilíquida ou não, que impliquem em qualquer tipo de perda patrimonial das Empresas Oi, ou interfiram na posse de bens afetos a sua atividade empresarial, também deverão ser suspensos, cabendo a análise do caso concreto ao da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro;
- e) Com relação aos procedimentos arbitrais em que figurem como parte quaisquer das empresas devedoras, deverão ser suspensas todas as arbitragens nas quais já haja definição de quantias líquidas devidas pelas Empresas Oi.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=244386

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

17 de Maio

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") divulgou no dia 17 de maio que a relação de credores das Empresas Oi apresentada pelo administrador judicial à 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro ("Segunda Lista de Credores") está disponível para consulta pelos acionistas da Companhia, pelo mercado em geral e pelos credores das Empresas Oi, a partir daquela data, no website relativo à recuperação judicial das Empresas Oi, podendo ser acessada por meio do endereço eletrônico <http://www.recjud.com.br> e no website do Tribunal de Justiça da Comarca do Rio de Janeiro, com acesso ao público no endereço eletrônico <http://www.tjrj.jus.br/consultas/relacao-nominal-de-credores/7-vara-emp>. A Companhia informou ainda que a Segunda Lista de Credores ainda seria publicada, momento em que se iniciará o prazo para o oferecimento de eventuais impugnações pelos legitimados na forma da lei.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_en.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=244516

17 de Maio

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (BOVESPA: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR.C, OIBR) ("Companhia") divulgou no dia 17 de maio que naquela data a Companhia recebeu aviso da Bolsa de Valores de Nova York ("NYSE"), indicando que a Companhia não está em conformidade com os requisitos de listagem contínua da NYSE segundo os critérios de arquivamento estabelecidos na Seção 802.01E do Manual da Companhia Listada na NYSE, como resultado do não arquivamento de seu Relatório Anual no Formulário 20-F para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2016 ("Relatório Anual 2016").

A Companhia ainda informou que não pôde arquivar o Relatório Anual 2016 em seu prazo original sem esforço e despesa não razoáveis porque a Companhia está impossibilitada de completar a elaboração de suas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos EUA ("US GAAP").

Também acrescentou que dadas as discussões em andamento com credores, potenciais investidores e outros investidores com relação à melhor proposta de Plano de Recuperação Judicial — cuja implementação depende do recebimento de aprovação suficiente dos credores nos termos das leis brasileiras, o que permitirá que a Companhia tenha êxito em seu processo de recuperação judicial em curso perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro —, a Companhia não pôde determinar um conjunto de premissas que sejam razoavelmente confiáveis de forma a preparar uma avaliação patrimonial da Companhia e de suas subsidiárias de forma consolidada, para suportar o teste de impairment de ativos exigido de acordo com os US GAAP. Dessa forma, a Companhia não pôde realizar tal teste de impairment de ativos e atualmente encontra-se impossibilitada de fazê-lo, uma vez que este teste de impairment exige que a Companhia conclua uma avaliação patrimonial da Companhia e de suas subsidiárias de forma consolidada.

A conclusão das demonstrações financeiras da Companhia em US GAAP para inclusão no 20-F de 2016 exige que a Companhia determine (1) se a utilização do pressuposto de continuidade operacional como base para a preparação dessas demonstrações financeiras é apropriada e (2) os efeitos sobre os saldos dos ativos e passivos e em itens que compõem as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, se essas demonstrações financeiras não fossem preparadas sob essa premissa de continuidade.

A NYSE informou à Companhia que, de acordo com as regras da NYSE, a Companhia terá 6 (seis) meses, que poderá ser prorrogado por um período adicional de 6 (seis) meses, a exclusivo critério da NYSE, contados a partir de 17 de maio de 2017, para arquivar o Relatório Anual 2016 junto à Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana (U.S. Securities and Exchange Commission - "SEC"). A Companhia está comprometida em arquivar o Relatório Anual 2016 o mais rapidamente possível e que pode voltar a cumprir os requisitos de listagem contínua da NYSE a qualquer momento antes do prazo fixado, com o arquivamento do Relatório Anual 2016 junto à SEC. A Companhia não possui as informações necessárias para estimar uma data específica em que arquivará o Relatório Anual 2016.

O fato relevante pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=244518



FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

29 de Maio

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") divulgou no dia 29 de maio que o Edital da relação de credores das Empresas Oi apresentada pelo administrador judicial ("Relação de Credores") à 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial") foi publicado naquela data e encontra-se disponível para consulta pelos acionistas da Companhia, pelo mercado em geral e pelos credores das Empresas Oi no website relativo à recuperação judicial, podendo ser acessado por meio do endereço eletrônico <http://www.recjud.com.br> e no website do Tribunal de Justiça da Comarca do Rio de Janeiro, com acesso ao público no endereço eletrônico <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/1709761/relacao-credores-aj.pdf>. A partir da presente data, terão início os prazos legais de (i) 10 dias úteis para apresentação, ao Juízo da Recuperação Judicial, de impugnações à Relação de Credores; e (ii) 30 dias úteis para o oferecimento objeções ao plano de recuperação judicial.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=245221



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 30 de **ABRIL** de 2017

- **Geração de Caixa Operacional Líquida** foi negativa em R\$ 231 milhões em abril
- Redução dos **recebimentos** em abril refletiu março atípico
- Pagamento da **taxa do ônus de concessão à Anatel** afetou significativamente a Geração de Caixa Operacional Líquida
- Retração dos **pagamentos** de Tributos e Depósitos Judiciais contribuíram para a variação de abril
- **Investimentos** permaneceram no patamar de R\$ 346 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro** encerrou abril em R\$ 6.884 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado das Recuperandas (não auditado)



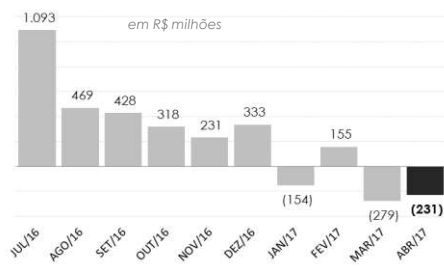
Demonstração

01 a 30 de **ABRIL** de 2017

Geração de Caixa Operacional Líquida foi negativa em R\$ 231 milhões em abril

- o A Geração de Caixa Operacional Líquida no mês de abril foi negativa em R\$ 231 milhões, após resultado igualmente negativo em R\$ 279 milhões observado no mês anterior (Figura 6). Na comparação com o mês de março, houve redução tanto dos Recebimentos como dos Pagamentos. Os Recebimentos registraram resultado R\$ 585 milhões menor, atingindo R\$ 2.638 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos foram reduzidas em R\$ 633 milhões, atingindo R\$ 2.869 milhões conjuntamente (Figura 7). As demais movimentações das Recuperandas, que incluem Operações Intra-Grupo, Operações Financeiras e Dividendos, contribuíram com saídas de R\$ 55 milhões, ante resultado positivo de R\$ 69 milhões no mês anterior.
- o Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro foi negativa em R\$ 286 milhões em abril, resultando em montante de R\$ 6.884 milhões (Figura 8), correspondente a uma queda de 4,0% em relação ao mês anterior.
- o Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Figura 6 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

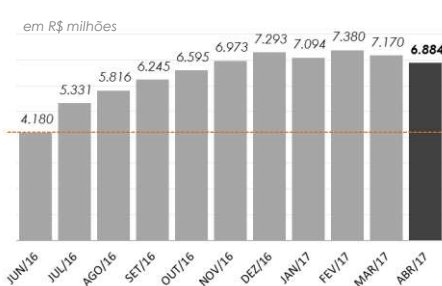


Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 7 - Evolução mensal - Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

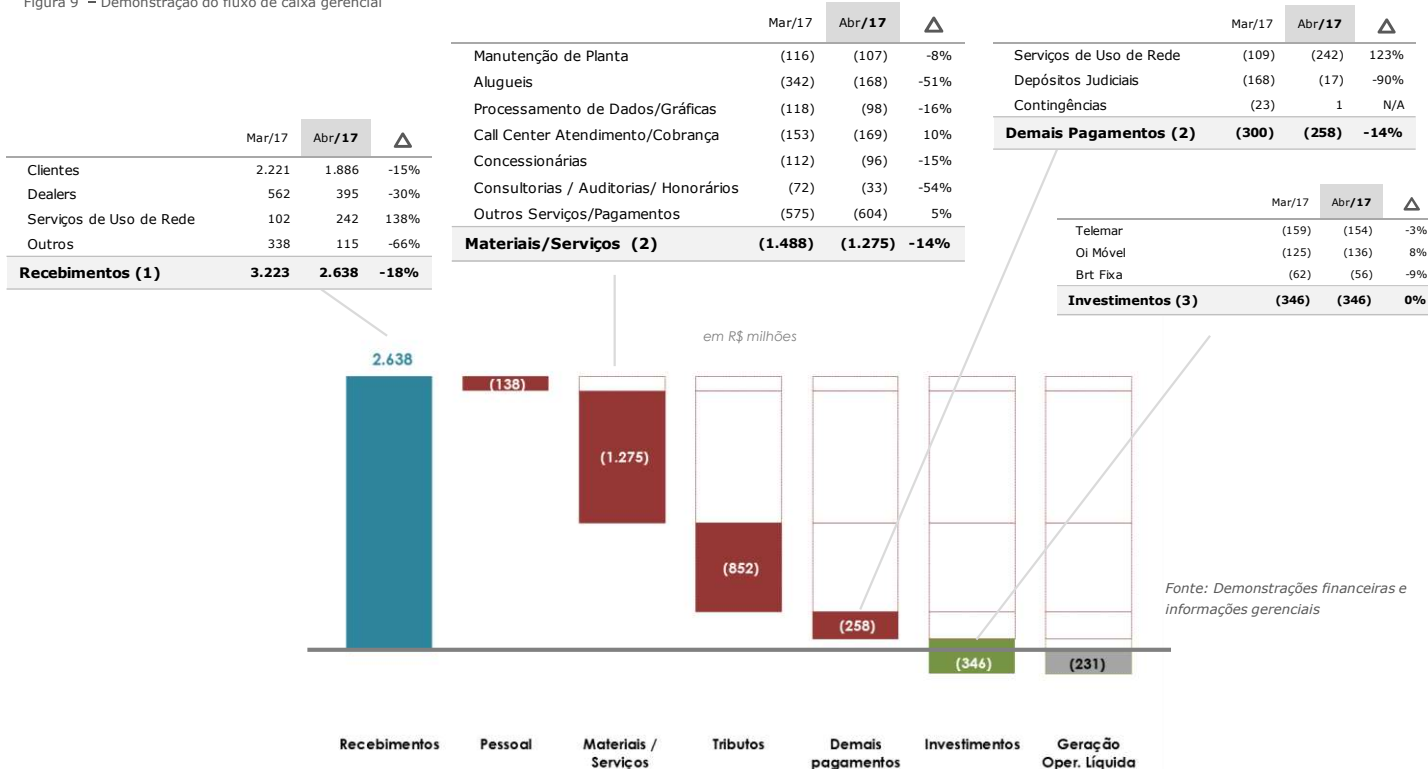


Figura 8 - Caixa Financeiro mensal - Saldo final



Pagamento da taxa do ônus de concessão à Anatel impediu maior redução de Tributos em abril

Figura 9 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **ABRIL** de 2017

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial Abr.17

R\$ milhões	(A) 31/03/2017 Mar/17	(B) - (A) Variação	(B) 30/04/2017 Abr/17
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	7.380	(210)	7.170
Cientes	2.221	(335)	1.886
Serviços de Uso de Rede	102	140	242
Dealers	562	(167)	395
Outros	338	(223)	115
Recebimentos (1)	3.223	(585)	2.638
Pessoal	(136)	(2)	(138)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.597)	80	(1.517)
Tributos	(1.232)	380	(852)
Depósitos Judiciais	(168)	151	(17)
Contingências	(23)	24	1
Pagamentos (2)	(3.156)	633	(2.523)
Telemar	(159)	5	(154)
Brt Fixa	(62)	6	(56)
Oi Móvel	(125)	(11)	(136)
Investimentos (3)	(346)	0	(346)
Geração Operacional Líquida (1 + 2 + 3)	(279)	48	(231)
Operações Intra - Grupo	2	(101)	(99)
Operações Financeiras	67	(23)	44
Dividendos e JCP	()	()	()
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	7.170	(286)	6.884

RECEBIMENTOS (pag. 1 de 1)

Redução dos recebimentos em abril reflete março atípico

O último mês de abril apresentou apenas 18 dias úteis, por conta dos feriados da Paixão de Cristo e Tiradentes, influenciando diretamente na comparação com o mês de março, que teve 22 dias úteis em 2017.

Desta forma, houve retração da conta Recebimentos em abril, com queda de R\$ 585 milhões em relação ao mês anterior (- 18,2%), atingindo a cifra de R\$ 2.638 milhões. Apenas a conta Serviços de Uso de Rede apresentou alta em relação a março, elevando-se em R\$ 140 milhões e fechando abril com arrecadação de R\$ 242 milhões.

Destaque para a redução da rubrica *Cientes*, com queda de R\$ 335 milhões em abril em relação ao mês anterior (-15,1%), totalizando R\$ 1.886 milhões.

- Conforme a Administração, a redução dos recebimentos no mês de abril em comparação com o mês anterior já era esperada, principalmente na conta *Cientes*, uma vez que o resultado do mês de março foi influenciado positivamente pela postergação dos recebimentos de fevereiro para março em função do feriado de Carnaval, além do maior número de dias úteis.

As demais rubricas de recebimentos também registraram queda em relação ao mês anterior, contribuindo para o resultado apresentado. A rubrica *Outros* mostrou retração de R\$ 223 milhões no mês, totalizando recebimentos de R\$ 115 milhões, enquanto *Dealers* teve variação negativa de R\$ 167 milhões, totalizando R\$ 395 milhões em abril.

- Conforme a administração, a redução de *Outros* Recebimentos em Abr.17 está relacionada com o recebimento de aluguel de infraestrutura referente ao período de julho a dezembro de 2016 entre as empresas do Grupo no mês de março, o que elevou pontualmente os valores recebidos em Mar.17
- A Administração também informou que, especificamente na linha de *Dealers*, houve antecipação de pagamentos de alguns distribuidores em Mar.17 de notas com vencimento em Abr.17, gerando impacto negativo no recebimento de *Dealers* em Abr.17.

Figura 10 – Recebimentos – Estrutura de participação



	Abr/17	Mar/17
	R\$ milhões	Participação
Recebimentos	2.638	100%
Cientes	1.886	71%
Dealers	395	15%
Serviços de Uso de Rede	242	9%
Outros	115	4%

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **ABRIL** de 2017

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial Abr.17

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/03/2017 Mar/17	Variação	30/04/2017 Abr/17
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	7.380	(210)	7.170
Clientes	2.221	(335)	1.886
Serviços de Uso de Rede	102	140	242
Dealers	562	(167)	395
Outros	338	(223)	115
Recebimentos (1)	3.223	(585)	2.638
Pessoal	(136)	(2)	(138)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.597)	80	(1.517)
Tributos	(1.232)	380	(852)
Depósitos Judiciais	(168)	151	(17)
Contingências	(23)	24	1
Pagamentos (2)	(3.156)	633	(2.523)
Telemar	(159)	5	(154)
Brt Fixa	(62)	6	(56)
Oi Móvel	(125)	(11)	(136)
Investimentos (3)	(346)	0	(346)
Geração Operacional Líquida (1 + 2 + 3)	(279)	48	(231)
Operações Intra - Grupo	2	(101)	(99)
Operações Financeiras	67	(23)	44
Dividendos e JCP	()	()	()
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	7.170	(286)	6.884

PAGAMENTOS (pag. 1 de 1)

Pagamento da taxa do ônus de concessão à Anatel impediu maior recuo de Tributos em abril

Os pagamentos totalizaram em abril R\$ 2.523 milhões, uma redução de R\$ 633 milhões em relação ao mês anterior, equivalente a 20% do total.

O principal responsável por esta retração foram os *Tributos*, com queda de R\$ 380 milhões no mês, (redução de 30,8%), atingindo R\$ 852 milhões. Em abril, 34% de todos os pagamentos realizados foram relacionados a rubrica *Tributos*.

- o Segundo esclarecimento da Administração, após o pagamento pontual da taxa anual de Fistel de Manutenção à Anatel, no valor de R\$ 660 milhões no mês de março, já era esperado um recuo do patamar de pagamentos referentes a tributos no mês de Abril. A redução só não foi maior em função do pagamento do ônus da concessão à Anatel, no valor de R\$ 157 milhões, referente ao biênio 2016-2017, afetando a geração de caixa operacional no mês.
- o Adicionalmente no mês de abril, a administração relata que foi registrado um menor volume de compensações de tributos, uma vez que encerrou-se o saldo negativo referente a empresa Oi Móvel.

Não menos importante, o recuo de R\$ 151 milhões em abril na rubrica *Depósitos Judiciais*, que saiu do patamar de R\$ 168 milhões em março para apenas R\$ 17 milhões em abril, contribuiu diretamente para o resultado no mês.

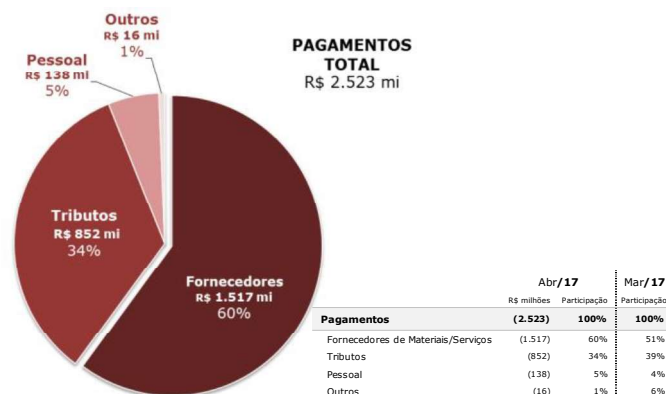
- o Segundo esclarecimentos da Administração, a retração dos Depósitos Judiciais em abril se deve ao impacto gerado pelo pagamento em juízo da Globenet no valor de R\$182 milhões em março, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro, que estavam represados, além do valor correspondente do mês de março, elevando consideravelmente a rubrica no mês anterior.

Também houve retração dos pagamentos de *Fornecedores de Materiais/Serviços*, em R\$ 80 milhões, para R\$ 1.517 milhões (queda de 5%), influenciados pela queda dos gastos com *Aluguéis* (redução de R\$ 174 milhões).

- o Segundo a administração, no mês de março ocorreu o pagamento de aluguel de infraestrutura do período de julho a dezembro de 2016 entre as empresas do Grupo, contribuindo para inflar a rubrica, sendo que em abril as despesas com aluguel voltaram ao padrão registrado anteriormente.

A rubrica *Contingência* apresentou recuo de R\$ 24 milhões em abril, encerrando o mês com saldo positivo de R\$ 1 milhão. No sentido oposto, os pagamentos relacionados a *Pessoal* registraram leve alta de R\$ 2 milhões em abril, totalizando R\$ 138 milhões.

Figura 11 – Pagamentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **ABRIL** de 2017

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial Abr.17

	(A) 31/03/2017 Mar/17	(B) - (A) Variação	(B) 30/04/2017 Abr/17
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	7.380	(210)	7.170
Clientes	2.221	(335)	1.886
Serviços de Uso de Rede	102	140	242
Dealers	562	(167)	395
Outros	338	(223)	115
Recebimentos (1)	3.223	(585)	2.638
Pessoal	(136)	(2)	(138)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.597)	80	(1.517)
Tributos	(1.232)	380	(852)
Depósitos Judiciais	(168)	151	(17)
Contingências	(23)	24	1
Pagamentos (2)	(3.156)	633	(2.523)
Telemar	(159)	5	(154)
BrT Fixa	(62)	6	(56)
Oi Móvel	(125)	(11)	(136)
Investimentos (3)	(346)	0	(346)
Geração Operacional Líquida (1 + 2 + 3)	(279)	48	(231)
Operações Intra - Grupo	2	(101)	(99)
Operações Financeiras	67	(23)	44
Dividendos e JCP	()	()	()
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	7.170	(286)	6.884

INVESTIMENTOS (pag. 1 de 1)

As Recuperandas mantiveram parcela destinada aos Investimentos em abril em patamar semelhante ao observado no mês anterior, atingindo R\$ 346 milhões.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O pagamento da taxa do ônus de concessão à Anatel, no valor de R\$ 157 milhões, referente ao biênio 2016-2017, impediu um maior recuo da rubrica Tributos em abril, inviabilizando uma redução ainda maior dos Pagamentos, que encerrou o mês em R\$ 2.523 milhões.

Desta forma, considerando a manutenção dos dispêndios com Investimentos em R\$ 346 milhões, e a redução dos recebimentos para R\$ 2.638 milhões, a geração de caixa operacional líquida em abril foi negativa em R\$ 231 milhões.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As Operações Intra-Grupo contribuíram para a redução do caixa financeiro em abril, com saída de R\$ 99 milhões no mês, ante saldo positivo de R\$ 2 milhões em março.

- Segundo esclarecimento da administração, conforme observados nos RMA's anteriores, a operação com a Rio Alto, empresa do Grupo Oi S.A. não incluída no processo de Recuperação Judicial, foi iniciada em julho de 2013 e envolve a venda de parte da carteira de recebíveis das Recuperandas Oi S.A., Telemar Norte Leste S.A. e Oi Móvel S.A.
- No mês de abril, a recuperação da carteira de crédito da Rio Alto foi superior a venda de recebíveis entre as Recuperandas e a Rio Alto, ocasionando uma elevação do volume de repasse financeiro Intra-grupo das Recuperandas para a referida empresa.

As Operações Financeiras, por seu turno, atingiram R\$ 44 milhões em abril, ante R\$ 67 milhões observadas no mês anterior. Os Dividendos permaneceram zerados.

Ao todo, as operações ampliaram a variação negativa da Geração de Caixa Operacional Líquida, de modo que o Saldo Final do Caixa Financeiro foi reduzido em R\$ 286 milhões em relação ao mês anterior (queda de 4,0%), totalizando R\$ 6.884 milhões.

Figura 12 – Investimentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **ABRIL** de 2017

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	5.816	6.245	6.595	6.973	7.293	7.094	7.380	7.170
Recebimentos	2.881	2.783	2.587	2.742	2.669	2.305	3.223	2.638
Clientes	2.025	1.996	1.947	2.128	1.874	1.699	2.221	1.886
Serviços de Uso de Rede	282	118	81	98	84	78	102	242
Dealers	442	466	494	465	512	412	562	395
Outros	132	203	65	51	199	117	338	115
Pagamentos	(2.356)	(2.149)	(2.074)	(2.166)	(2.562)	(1.805)	(3.156)	(2.523)
Pessoal	(129)	(127)	(124)	(221)	(167)	(134)	(136)	(138)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.557)	(1.353)	(1.288)	(1.272)	(1.729)	(1.130)	(1.597)	(1.517)
Materiais/Serviços	(1.274)	(1.230)	(1.203)	(1.170)	(1.640)	(1.046)	(1.488)	(1.275)
Manutenção de Planta	(13)	(119)	(103)	(141)	(116)	(86)	(116)	(107)
Aluguéis	(234)	(255)	(238)	(229)	(205)	(162)	(342)	(168)
Processamento de Dados/Gráficas	(102)	(110)	(113)	(94)	(137)	(97)	(118)	(98)
Call Center Atendimento/Cobrança	(101)	(199)	(101)	(123)	(154)	(85)	(153)	(169)
Concessionárias	(105)	(98)	(107)	(96)	(112)	(104)	(112)	(96)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(42)	(34)	(35)	(37)	(68)	(52)	(72)	(33)
Outros Serviços/Pagamentos	(677)	(415)	(506)	(450)	(848)	(460)	(575)	(604)
Serviços de Uso de Rede	(283)	(123)	(85)	(102)	(89)	(84)	(109)	(242)
Tributos	(630)	(655)	(636)	(647)	(674)	(532)	(1.232)	(852)
Depósitos Judiciais	(4)	24	(3)	11	11	(9)	(168)	(17)
Contingências	(36)	(38)	(23)	(37)	(3)	-	(23)	1
Investimentos	(97)	(316)	(282)	(242)	(261)	(345)	(346)	(346)
Telemar	(48)	(162)	(132)	(143)	(122)	(172)	(159)	(154)
Brf Fixa	(16)	(71)	(59)	(47)	(53)	(78)	(62)	(56)
Oi Móvel	(33)	(83)	(91)	(53)	(86)	(95)	(125)	(136)
Geração Operacional	428	318	231	333	(154)	155	(279)	(231)
Operações Intra - Grupo	(48)	(30)	23	(76)	(48)	80	2	(99)
Operações Financeiras	49	61	32	63	65	51	67	44
Dividendos e JCP	-	-	93	-	(63)	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	6.245	6.595	6.973	7.293	7.094	7.380	7.170	6.884



ATENDIMENTO AOS CREDORES

No último mês, o AJ se dedicou ao envio da documentação por ele analisada na fase administrativa aos credores que lhe fizeram esta solicitação, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, e prestou diversos esclarecimentos aos credores que lhe contataram diretamente através dos canais disponibilizados.

O AJ também manteve contatos diários com o cartório da 7ª Vara Empresarial, a fim de colaborar com a organização das habilitações retardatárias e das impugnações de crédito, bem como realizou reuniões com a Companhia para o estabelecimento de uma dinâmica de trabalho para o exame dos citados incidentes processuais.

Com o término do prazo para os credores apresentarem as suas impugnações aos créditos listados na relação de credores apresentada pelo AJ, encerrado no dia 12.06.2017, o AJ iniciou a triagem dos incidentes processuais, já tendo examinado 967 impugnações e 763 habilitações retardatárias, tendo já protocolado até o momento 520 manifestações.

Como já mencionado nos Relatórios anteriores, o AJ permanece analisando questões jurídicas de diferentes complexidades e de vários ramos do direito, inclusive internacional, em razão dos múltiplos questionamentos que lhe são apresentados.



RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Fls. 198.482/198.487	Petição AJ apresentando a lista de credores	12.05.2017
Fls. 198.449/198.451	Manifestação sobre o pedido das Recuperandas de prorrogação do <i>stay period</i>	15.05.2017
Fls. 199.189/199.245	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas	15.05.2017
Fls. 199.648/199.649	<p>Manifestação sobre:</p> <p>(i) a proposta de honorários da empresa Rio Branco SP Consultores Associados Ltda. para a avaliação prévia do valor da venda da Timor Telecom S.A;</p> <p>(ii) o requerimento de Goldentree Distressed Fund 2014 LP e outros no sentido de que as Recuperandas sejam intimadas para prestarem esclarecimentos sobre o pagamento efetuado em favor de ex-membro do Conselho de Administração da Oi S.A.;</p> <p>(iii) as petições de inúmeros credores, nas quais informam que têm interesse na mediação deferida às fls. 104.876/104.878.</p> <p>(iv) a petição do credor José Inácio Kuhn;</p> <p>(v) a petição de Goldentree Distressed Fund 2014 LP e outros acerca de questões relacionadas ao Plano de Recuperação Judicial; e</p> <p>(vi) o pedido de reserva de crédito em favor de Maristela Coser, proveniente da ação nº 0001053-63.2013.8.21.0078,</p>	06.06.2017



Agravo de Instrumento no qual o AJ apresentou manifestação

**0005012-
97.2017.8.19.0000**

Recurso interposto por Jean Leon Marcel Groenewegen (AJ Holandês) contra a r. decisão de fls. 103.302/103/305 que determinou o acautelamento de ADRs e das ações ordinárias e preferenciais que lhe servem de lastro.

02.06.2017

Além dos supracitados expedientes, o AJ, em resposta a ofícios e solicitações que lhe foram endereçadas diretamente pelos mais diversos Tribunais do País, apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

WALD

*Avenida Franklin Roosevelt,
nº 115, 4º andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubtischek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
nº 92, 10º andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*